



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 19 , 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede adicional de capacitação a servidor que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no inciso X do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 45, de 08.09.82), e com o que estabelece a Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023 e,

Considerando Requerimento subscrito pela interessada, instruído nos autos do Processo Administrativo (Protocolo/Expediente) nº 30/2024;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora ENCARNÇÃO APARECIDA DALBÓ SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.378.840-2, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, regularmente à disposição da Câmara Municipal, o adicional de capacitação previsto no art. 4º da Resolução nº 339, de 12 de dezembro de 2023, correspondente a 2% (dois por cento) sobre seu vencimento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de fevereiro de 2024.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA**

Presidente

**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**

1ª Secretária

**Ver. LUÍS ZANCO NETO**

3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo